PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA Nº 0833/2023.

Concede licença prêmio a servidor municipal e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal Nº. 1729, de 26 de dezembro de 1994 e posteriores alterações; Leis Complementares Nº. 037 e 038, de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de licença prêmio, ao servidor municipal **SERGIO MATIELLO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **OPERADOR DE RETROESCAVADEIRA**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, portador da matrícula 4691, na Secretaria Municipal de Infraestrutura, referente ao período aquisitivo de 12 de maio de 2015 a 12 de maio de 2020, a partir de 26 de junho de 2023 a 25 de julho de 2023, devendo retornar ao trabalho em 26 de julho de 2023.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 20 de junho de 2023.

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

Catiane G. Curtarelli Soccol
Gerente de Gestão de Pessoal

Nº. Publ. 3325 / 2023
Data da Publ. 20 / 06 / 2023
Data Saída 20 / 07 / 2023
Resp. pela Publ.
Nome: Joqueline B.